



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica, , no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso VII, do art. 38 e o inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando haver o Pregoeiro do Município, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e aquisição kits de alimentação para serem ofertados e distribuídos aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Itapipoca através da Secretaria de Educação**, vem **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº21.06.01/PE**, no que compete a Secretaria acima mencionada, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas: **ANIZIA DE SOUSA LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.817/0001-21, com endereço na Av. Odilon Guimarães, 2556 B, José de Alencar, CEP: 60.831.295, Fortaleza (CE), como **VENCEDORA** do **LOTE I**, com o valor global de **R\$ 248.493,35 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)** e do **LOTE IV**, com o valor global de **R\$ 1.379.787,26 (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**; e à empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, com endereço na Rua Teresa Cristina, 1258 – Centro, Fortaleza (CE), **VENCEDORA** do **LOTE II**, com o valor global de **R\$ 2.868.985,42 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, do **LOTE III**, com o valor global de **R\$ 3.538.871,60 (Três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, do **LOTE V**, com o valor global de **R\$ 3.257.890,45 (Três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)**.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** referente aos lotes I, II, II, IV, V, em favor das empresas vencedoras acima indicadas.

Itapipoca-CE, 06 de Maio de 2021


HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica